

Ubá, 19 de agosto de 2019

**Portaria 07/2019 – Instauração de Procedimento Disciplinar**

O Reitor da UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista os fatos narrados pelo Pró-Reitor Acadêmico que supostamente violam as normativas estabelecidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar, seja do ponto de vista docente, seja do ponto de vista discente desta Instituição, fica desde já instaurada a Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título VII, do Regimento Geral da UNIFAGOC – Regime Disciplinar.

Art. 2. Como integrantes docentes nomeio os(as) professores(as) Ana Amélia de Souza Pereira, Alexandre Augusto e Nayara Saraiva sendo o professor Alexandre Augusto nomeado presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio o aluno de Computação, Igor Reis.

Art. 3. Segundo as informações prestadas pelo Pró-Reitor Acadêmico, o aluno Francisco Silveira, acadêmico do Curso de Medicina e representando a Atlética do referido curso, teria publicado vídeos em suas redes sociais em um ato de juramento junto aos calouros do curso onde estaria proferindo publicamente um discurso desrespeitoso contra o Curso de Educação Física da UNIFAGOC, desrespeitando assim o que estabelece o Regimento Interno da instituição.

Art. 4. Após procedimentos de aferição, venham-me os autos para fins de proferir a decisão final.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade  
Reitor – UNIFAGOC